



**Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina –
CODEPLAN/SC**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a substituição de Designação de Contador para
atuar na Contabilidade do CODEPLAN, e dá outras
providências.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN -SC, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito de Monte Castelo/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, conforme as disposições da Leis Federais nº 14.133/21, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e considerando:

- a Resolução nº 003/2024 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Contador no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) Suzane Furhmann, matrícula nº 2494 ocupante do cargo de Contador, lotado no Município de Irineópolis/SC, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 037.338/O-4 SC para o desempenho da função de Contador do CODEPLAN, no período de 1 (um) ano a contar de 18 de março de 2024.

Art. 2º. O servidor (a) acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 19-03-2024 16:06:46
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito de Monte Castelo /SC
Presidente